

Atos do Poder Executivo
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 4º, da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e no art. 37 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve

NOMEAR

ONYX DORNELLES LORENZONI, para exercer o cargo de Ministro de Estado Extraordinário, destinado à coordenação da equipe de transição do Presidente da República eleito.

Brasília, 1º de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

ELISEU PADILHA

(Publicado no DOU nº 212, segunda-feira, 5 de novembro de 2018, Seção 2, página 1)